

DECLARAÇÃO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Acaraú, por meio do Departamento de Licenciamento Ambiental, declara, para os devidos fins, que a solicitação de declaração referente ao processo nº 24.07.24-0001, de interesse do empreendimento Flow City SPE 5 Empreendimento Imobiliário LTDA (CNPJ: 43.643.814/0001-57), encaminhada por meio do ofício nº 001, que solicita "atestado de que a ocupação não compromete áreas de uso comum do povo, de preservação ambiental ou necessárias à preservação dos ecossistemas naturais", estará sujeita à análise detalhada da atividade a ser desenvolvida dentro dos limites da área, conforme informada em planta georreferenciada do referido processo.

Ressaltamos que a poligonal da área indicada inclui trechos de manguezal, faixa de praia, área de apicum e salgado, bem como superfícies de deflação estabilizadas. Qualquer ocupação ou intervenção na área deverá obedecer rigorosamente às diretrizes estabelecidas pela legislação ambiental vigente. O não cumprimento dessas normas implicará na responsabilização do(s) responsável(eis) pela área, incluindo a aplicação de penalidades em caso de eventuais danos ao meio ambiente.

Acaraú – CE, 16 de setembro de 2024.

JOSÉ ITAMAR FERREIRA GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Acaraú